RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 751A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 783/2025 - REMOÇÃO, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **ALLAN AARON DA COSTA ALVES,** do cargo de vigia, lotado na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Serviços Urbanos, a contar de 07 de Novembro de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 788/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

RETIFICAR a PORTARIA de nº 757/2025, onde lê-se**:**

· **Viviane Aparecida da Silva**
· **Ana Paula de Araújo**
· **Jaqueline Marques**
· **Débora Pereira Oliveira da Gama Santos**
· **Elisabete Ferreira**
· **Greyce Sueli de Miranda Lima Paula**
· **Maria Aparecida Augusto**
· **Edinalva Evangelista da Silva Pêssoa**
· **Ruth Mendonça Novaes Leite**
· **Maria do Socorro Cardoso da Silva Bernardo**
· **Marcia de Oliveira**
· **Rosa Maria Rodrigues**
· **Claudia Costa Alves da Cruz**

Leia-se:

· **Viviane Aparecida da Silva**
· **Ana Paula de Araújo**
· **Débora Pereira Oliveira da Gama Santos**
· **Elisabete Ferreira**
· **Greyce Sueli de Miranda Lima Paula**
· **Maria Aparecida Augusto**
· **Edinalva Evangelista da Silva Pêssoa**
· **Ruth Mendonça Novaes Leite**
· **Maria do Socorro Cardoso da Silva Bernardo**
· **Marcia de Oliveira**
· **Rosa Maria Rodrigues**
· **Claudia Costa Alves da Cruz**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de Novembro de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Rio Grande da Serra, 17 de novembro de 2025.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOBRE RECURSO DA COOPERATIVA TERRA LIVRE SOBRE OBJETO LEITE EM PÓ

A COOPERATIVA Terra Livre se manifestou garantindo que a logística do transporte do Leite em pó não apresentaria maior custo/ônus para o projeto de venda, mesmo não sendo vencedora nos objetos arroz e mel. Caracterizando assim um empate técnico com a Cooperativa COPERLAT. No caso se aplica o critério estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, "*no caso de empate entre os grupos formais de assentados da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas, comunidades quilombolas e mulheres, terão prioridade aqueles que apresentarem maior número de DAP ou CAF Pessoa Física no extrato da DAP ou CAF Pessoa Jurídica.*" Estando a COPERLAT com 122 inscrições CAF, sendo 84 assentados e estando a Cooperativa Terra Livre com 1002 inscrições CAF, sendo 832 assentados. Declaramos:

Classificação - LOTE 1

Objeto: **Leite em pó**

- PRIMEIRO LUGAR - GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - CNPJ 10.568.281/0001-37 RUA CICERO ALFAMA DE OLIVEIRA,295 - CENTRO - NOVA SANTA RITA /RS. R$ 30.814,00
- SEGUNDO LUGAR - GRUPO FORMAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICINIOS PONTÃO LTDA - COOPERLAT / CNPJ 09.399.257/0001-32 - ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA S/N RS 324 - KM 165 - PONTÃO/ RS. R$ 30.814,00

Diante do exposto, considerando que todos os trâmites referentes ao Chamamento foram finalizados, segue a presente para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO junto a Exmo. Sr. Prefeito.

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0180 | Ramal 1097
educacao@riograndedaserra.sp.gov.br
Avenida Dom Pedro I, 487 - Centro - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Talita Kumy Goes Silva
Setor de Alimentação Escolar
Membro titular e presidente

Luana Tiharu Doi
Setor de Alimentação Escolar
Membro suplente

Mirian dos Santos Ramos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro titular

Guilherme Breyer dos Santos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro suplente

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-0180 | Ramal 1097
educacao@riograndedaserra.sp.gov.br
Avenida Dom Pedro I, 487 - Centro - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA

Viviane Aparecida dos Santos Almeida
Conselho de Alimentação Escolar
Membro titular

Claudete Gomes Rocha Cavalcante
Conselho de Alimentação Escolar
Membro suplente

Aline Santos Vale de Oliveira
Secretaria de Administração
Membro